




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/86

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Ex^{mo} Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, referentes ao 2º (segundo) período do exercício de 1985, para serem gozadas no período de 25.02 a 26.03.86.

Sala das Sessões, 14 de Janeiro de 1986


MARIA DE NAZARETH CHACRE GONZÁLEZ
Secretária do Tribunal Pleno